



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Coronel Freitas

PORTARIA N. 53/2015.

Restabelece o expediente externo da Serventia Extrajudicial do Município Sede da Comarca de Coronel Freitas a partir de 26-7-2015, suspenso por força da portaria n. 41/2015.

O Dr. Daniel Lisboa Mendonça, Juiz Substituto - Diretor do Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CONSIDERANDO a suspensão do expediente externo da Escrivania de Paz do Município Sede da Comarca de Coronel Freitas, em razão da destruição total do acervo (livros, arquivos, equipamentos e materiais de expediente) ocorrida pela enchente do dia 14-7-2015 na cidade de Coronel Freitas;

CONSIDERANDO que o local físico ocupado anteriormente pela Escrivania foi totalmente reestruturado, possibilitando a realização de todas as atividades atinentes ao atendimento, conforme informado pela Interina Roberta Fernanda Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n. 41/2015 de 15-7-2015;

Art. 2º - RESTABELECER o expediente externo da Escrivania de Paz do município Sede de Coronel Freitas, a partir de 26 de agosto do corrente;

Publique-se e afixe-se cópia da presente em local visível na Serventia;

Comunique-se, encaminhando cópia à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça – Núcleo IV, ao Representante do Ministério Público da Comarca, ao Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores de Coronel Freitas e no endereço eletrônico Webmaster@tjsc.jus.br para publicação no sítio do Poder Judiciário.

Esta portaria retroage ao dia 26-8-2015

Coronel Freitas, 27 de agosto de 2015.

DANIEL LISBOA MENDONÇA

JUIZ SUBSTITUTO - DIRETOR DO FORO

Daniel Lisboa Mendonça
JUIZ SUBSTITUTO